



Processo n <sup>o</sup> <b>603/2024</b>	Fls.
Rubrica <b>CSL/CMPR</b>	

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**

Poder Legislativo

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)**

**D E S P A C H O = 2024**

### **Regime de Tramitação Ordinário**

Assunto: **Projeto de Lei nº 10 de 26 de junho de 2024**

**Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador **Diego Graciani de Almeida**, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real – RJ, 06 de agosto de 2024

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

**Ciente, efetuo a remessa do projeto ao Relator,**

**Vereador: Luis Fernando da Silva**

*Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ*

Assinatura do Vereador/ Relator

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003900390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

